

PROGRAMA ERASMUS +

**Programa da União Europeia para a Educação, Formação,
Juventude e Desporto**

2014-2020



Mobilidade de Trabalhadores Docentes (STA) e Não-Docentes (STT)

**Politécnico de Lisboa
Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA)**

Erasmus + (2014-2020)

Ações do Programa Erasmus+ diretamente relacionadas com a estratégia EUROPA 2020:

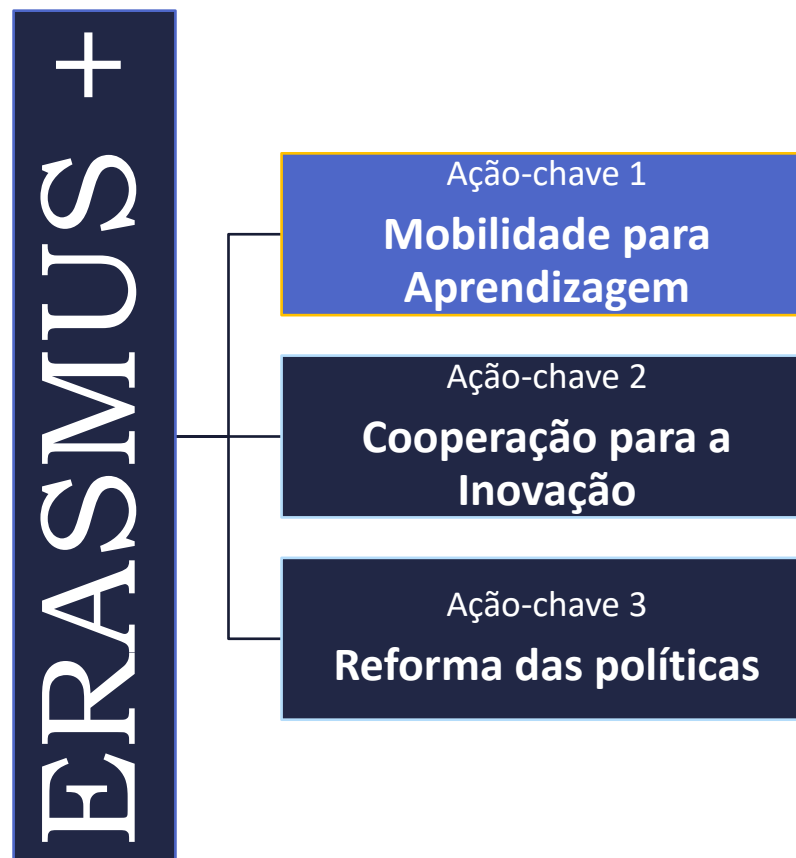
Estratégia europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década

Objetivos no Setor da Educação:

- **Redução da taxa de abandono escolar para menos de 10%;**
- **Aumento da taxa de estudantes no Ensino Superior para mais de 40%.**



Erasmus + (2014-2020)



Erasmus+ Ação-chave 1 (KA1)



Mobilidade individual para fins de aprendizagem

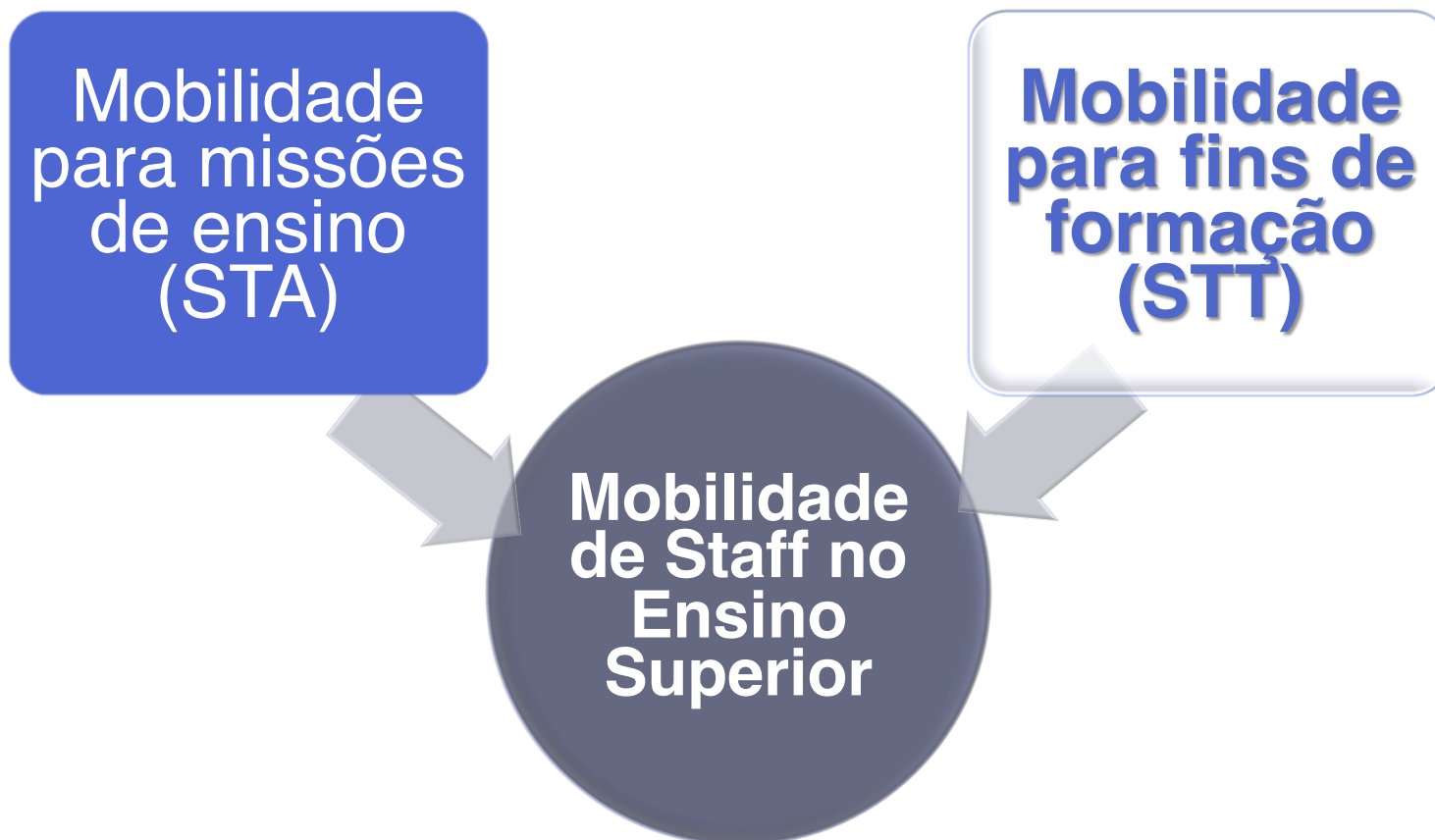
- **Ensino Superior** – Mobilidade de estudantes e trabalhadores do Ensino Superior
- Erasmus Masters – Mestrados Conjuntos



Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Estudantes



Erasmus + KA1 –Mobilidade de Staff do Ensino Superior





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Elegibilidade

Quem?

Pessoal docente e não-docente em funções nas instituições de ensino superior (independentemente do tipo de contrato e da sua duração)

Quando?

As missões de Ensino e Formação serão elegíveis durante o ano de 2020 (1 janeiro a 31 dezembro) mas deverão obrigatoriamente ser contratualizadas até 30 de novembro de 2020.



Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior



Critérios de seleção e seriação para docentes

Na ESELx e de acordo com o nº2 do Artº21, do Regulamento de Mobilidade Académica do IPL publicado no DR, 2ª série, nº154 de 12 de agosto de 2014 e do nº3, do art.º 6º do Regulamento Erasmus da ESELx, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, de 22 de outubro de 2014, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- **Integração da missão de ensino no plano estratégico de desenvolvimento de um ciclo de estudos;**
- **Integração da proposta no âmbito de projetos em curso;**
- **Desenvolvimento de novas parcerias;**
- **Preparação e acompanhamento da mobilidade de alunos no âmbito de uma Unidade curricular de intervenção profissional;**
- **Menor número de participações anteriores no programa com benefícios de bolsa de mobilidade;**



Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior



Critérios de seleção e seriação para não-docentes

Na ESELx e de acordo com o nº2 do Artº21, do Regulamento de Mobilidade Académica do IPL publicado no DR, 2ª série, nº154 de 12 de agosto de 2014 e do nº3, do art.º 8º do Regulamento Erasmus da ESELx, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, de 22 de outubro de 2014, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- Integração da proposta no âmbito de projetos em curso;
- Preparação da mobilidade de alunos e/ou funcionários docentes e não docentes;
- Desenvolvimento de novas parcerias;
- Menor número de participações anteriores no programa com benefícios de bolsa de mobilidade;





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Mobilidade staff - Duração

(não inclui participação em conferências):

- STA & STT- Períodos de ensino de **2 dias a 2 meses** (excluindo os dias de viagem);
- STA – **8 horas** em atividades letivas/por semana;





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Escolha da Instituição de Acolhimento

Tendo em conta o objetivo da atividade de ensino ou formação a realizar, o participante deverá escolher a instituição que mais lhe convier, baseado na **lista de acordos interinstitucionais existentes**.

Com o apoio do GRIMA, deverá iniciar os contatos com a instituição de acolhimento, no sentido de definir o programa de atividades da sua mobilidade.





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Autorização de Deslocação ao Estrangeiro

É obrigatório preencher o Modelo de Pedido de Autorização de Deslocação, disponibilizado no site e a submeter à aprovação do da Presidência da ESELx e do Presidente do IPL.

Ficha de Docente/Não-Docente

O participante deverá preencher a Ficha de docente/Não-docente, sendo necessária a assinatura da mesma pelo Coordenador Erasmus da ESELx, pela Universidade de acolhimento e pelo docente beneficiário. É também obrigatório juntar uma cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Único.

Programa da Missão de Ensino/Formação

Neste documento deverão constar, para além de elementos de identificação, informação sobre a Missão de Ensino/Formação, os seus objetivos, como a sua duração, o número de estudantes que poderão dela beneficiar, caso aplicável, , o conteúdo do programa de ensino, os resultados esperados e o valor acrescentado para as instituições envolvidas.





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Viagem, Alojamento e Saúde

As questões relacionadas com a viagem e o alojamento são opções da responsabilidade do participante, contando sempre que necessário com o apoio do GRIMA.

Ao partir para o estrangeiro, o participante deverá ainda fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença – CESD (www.adse.pt), ou efectuar um seguro de saúde privado





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

BOLSA DE MOBILIDADE

As bolsas de mobilidade Erasmus+ destinam-se a cobrir os custos adicionais da mobilidade, isto é, as despesas de viagem e de subsistência.

A Bolsa de Mobilidade a atribuir ao participante tem como referência a tabela de valores das bolsas de mobilidade da Agência Nacional para o Programa Erasmus+ e integra duas componentes:

- * Apoio individual (despesas de subsistência);
- * Despesas de deslocação (viagem).

São permitidas mobilidades com bolsa “Zero”.

Outros financiamentos: A subvenção atribuída pode ser complementada com outros financiamentos de organismos públicos ou privados, a nível local, regional ou nacional





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Apoio Individual (Subsistência):

Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido e Suécia: **125€/dia**

Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália e Malta: **110€/dia**

Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia e Turquia: **95€/dia**

Valores praticados em Portugal e decididos pela A.N Erasmus+





Erasmus+ KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Viagens (subvenção por “bandas”):

- Distâncias entre 100 e 499km: **180 €**
- Distâncias entre 500 e 1999 km: **275 €**
- Distâncias entre 2000 e 2999 km: **360 €**
- Distâncias entre 3000 e 3999 km: **530 €**
- Distâncias entre 4000 e 7999 km: **820 €**
- Distâncias maiores que 8000 km: **1.500 €**

As distâncias são apuradas pelo GRIMA, através de uma ferramenta de calculo oficial fornecida pela A.N Erasmus+





Erasmus+

KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Documentos justificativos obrigatórios:

Declaração comprovativa da realização da missão na instituição de acolhimento, incluindo:

- O local e datas da missão;
- O número de horas de trabalho (docentes);
- Os objectivos atingidos.

Relatórios Finais Online

Todos os docentes/não-docentes que realizam uma Missão de Ensino/Formação devem preencher o Relatório Final online, o mais tardar, 15 dias após o seu regresso. Estes relatórios são enviados por email, diretamente pela Comissão Europeia.

Poderão ainda ser solicitados inquéritos de qualidade, instrumentos internos de avaliação do período de mobilidade.





Erasmus+ KA1 - Mobilidade de Staff do Ensino Superior

Candidaturas até 31 de janeiro de 2020

Documentação e informações adicionais no site da ESELx em:

<http://www.eselx.ipl.pt/internacionalizacao/mobilidade-erasmus/mobilidade-docentes>

<http://www.eselx.ipl.pt/internacionalizacao/mobilidade-erasmus/mobilidade-nao-docentes>





CONTATOS

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA)

grima@sp.ipl.pt

cruivo@sp.ipl.pt/cmarques@sp.ipl.pt

Tel. 210 464 762/64

